

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**097/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.353.510/0001-54**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 025/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 025/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA  
**MARIA LIA SILVA E SILVA**  
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Representante Legal:

THYAGO LAYRON  
SAMPAIO DE  
ABREU:03224434317  
Assinado de forma digital por  
THYAGO LAYRON SAMPAIO  
DE ABREU:03224434317  
Data: 2024.01.02 09:16:19  
-03'00"

**GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: 08.353.510/0001-54  
Assinatura/Rubrica

RG nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

THYAGO LAYRON  
SAMPAIO DE  
ABREU:03224474  
317

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272307-0001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023, processo administrativo nº 272307-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

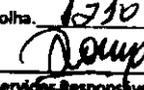
1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 025/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5, CÂNULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO PROTETOR.	Sr	Unidade	500	R\$ 0,05	R\$ 25,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA TRIFACETADA, DESCARTÁVEL 13X4,5 ESTÉRIL, CX COM 100 UNIDADES	Sr	Caixa	300	R\$ 5,42	R\$ 1.626,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25 MM X 0,80 MM - CAIXA C/ NO MÍN. 100 UNIDADES. FABRICADA EM AÇO INOX, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO C/ A ISO 6009:2016. APROVADA PELO INMETRO	Injex	Caixa	500	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA 25 MM X 0,7 MM - CAIXA 100 UNIDADES. FABRICADA EM AÇO INOX, ESTÉRIL, ATÓXICA E EPIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. CANHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO C/ A ISO 6009:2016. APROVADA PELO INMETRO.	Injex	Caixa	300	R\$ 3,28	R\$ 984,00
8	ALGODÃO TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:	Nevoa	Embalagem	1.000	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**CNPJ: 06.172.720/0001-10**

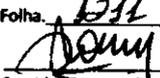
**AUTUAÇÃO**  
 Nº Proc. 272307-0001  
 Folha: 1210  
  
 Servidor Responsável

	EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM 500 GRAMAS.					
13	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 10CM X 1,8M DE COMPRIMENTO, EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDROFÓBO, C/GOMA EM UMA DAS FACES, C/ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTÍNUAS, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Ortofen	Unidade	1.200	R\$ 0,55	R\$ 660,00
26	COLETOR DE URINA, CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, TIPO: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, MATERIAL: PVC, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 M.	Medix	Unidade	5.000	R\$ 3,43	R\$ 17.150,00
27	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE - MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 LTS, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	Descarbox	Unidade	1.000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
31	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL MATERIAL: 100% ALGODÃO, MODELO: DOBRA EM Z, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR APH, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 3,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 500 UNIDADES. <u>Ampla participação, 75%.</u>	América	Pacote	3.750	R\$ 15,95	R\$ 59.812,50
32	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL MATERIAL: 100% ALGODÃO, MODELO: DOBRA EM Z, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR APH, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 3,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 500 UNIDADES. <u>Cota reservada, 25%.</u>	América	Pacote	1.250	R\$ 15,95	R\$ 19.937,50
38	DRENO DE PENROSE Nº 04 C/12UNID.	Medsonda	Pacote	50	R\$ 7,69	R\$ 384,50
41	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO ROLO COM 100 MTS.	Hospiflex	Rolo	100	R\$ 41,07	R\$ 4.107,00
44	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO: P, IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS: DUAS VIAS, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA: PONTA PERFURANTE C, TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA: CLAMP TODAS VIAS, TIPO CONECTOR: CONECTOR "LUER LOCK", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P, BOMBA DE INFUSÃO DE ALTO FLUXO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Soldor	Unidade	5.000	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
53	FIO DE SUTURA AGULHADO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO 0.	Shalon	Unidade	1.200	R\$ 2,09	R\$ 2.508,00
55	FIO DE SUTURA AGULHADO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO 2-0.	Shalon	Unidade	1.200	R\$ 2,59	R\$ 3.108,00
56	FIO DE SUTURA AGULHADO - MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES Nº 0, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Shalon	Unidade	1.200	R\$ 2,33	R\$ 2.796,00

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317  
 Data: 2024.01.02 09:16:48 -05'00'

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
**CNPJ: 06.172.720/0001-10**

**AUTUAÇÃO**  
 Nº Proc. 272307-0001  
 Folha. 1311  
  
 Servidor Responsável

	COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO FIO: 0					
57	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES FIO 1-0. FIO: Nº 1, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Shaion	Unidade	1.200	R\$ 2,31	R\$ 2.772,00
69	FORMALDEÍDO (FORMOL) ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA: CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%, FÓRMULA QUÍMICA: H2CO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 50-00-0. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	Qeel	Litro	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50
70	FRASCO TIPO ALMOTOLIA MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, TIPO TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE: 500 ML.	J Prolab	Frasco	2.000	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00
83	TUBO HOSPITALAR REFERÊNCIA: Nº 200, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL 15 METROS	Latex Br	Rolo	100	R\$ 22,51	R\$ 2.251,00
84	MÁSCARA GASOTERAPIA MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE ADICIONAL: BALÃO RESERVATÓRIO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL	Goodcome	Unidade	50	R\$ 9,63	R\$ 481,50
97	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Sr	Unidade	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
98	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Sr	Unidade	20.000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
112	TELA CIRÚRGICA - MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, MODELO: IMPLANTÁVEL, APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 15 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Venkuri	Unidade	100	R\$ 73,68	R\$ 7.368,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 154.328,50</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, do fornecimento, desde que o fornecimento

não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalo não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
  - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 4º, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão gerenciador deverá adotar as medidas necessárias para a aplicação das penalidades previstas no Edital, bem como o cancelamento do registro de preços em caso de descumprimento do pactuado.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem ofertar os bens ou serviços contemplados no Edital, será anexada e arquivada no Registro de Preços, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para análise e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços, após a assinatura, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo

Santo Antônio dos Lopes - MA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

*Maria Luiza Silva e Silva*

Órgão Gerenciador

Assinado digitalmente por  
MARIALUIZA SILVA E SILVA  
CPF: 00000000000  
Data: 2013.08.15 17:30:00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS ANUNCIADOS  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO  
Nº Proc. 272307-0001  
Folha 1251  
Serviço Responsável

THYAGO LAYRON  
SAMPAIO DE  
ABREU:0322443431  
7

Assinado de forma digital por  
THYAGO LAYRON SAMPAIO  
DE ABREU:03224434317  
Data: 2024.01.02 09:17:31  
-03'00'

**GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ. 08.353.510/0001-54  
Representante: Thyago Layron Sampaio de Abreu  
Empresa Beneficiária

*Maria Lima da Silva Neres*  
**MARIA LIMA DA SILVA NERES**  
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL  
Órgão Participante



# Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

## RESOLUÇÃO

O Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio dos Lopes poderão ser consultadas através do portal, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para consultas por qualquer termo e utilização de links, acesse:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>

As consultas, pesquisas e downloads são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail:

[diario@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:diario@stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

Sítio: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

### EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272307-0001/2023**

**PREÇO ESTIMADO Nº 025/2023**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da

licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023, processo administrativo nº 272307-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 025/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.230948-8				
CNPJ: 06.353.510/0001-54		TELEFONE: (99) 3212-3003				
ENDEREÇO: Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon - MA.		E-MAIL: globaldist.medicamentos@gmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Thyago Layron Sampaio de Abreu		CPF: 032.244.343-17				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,5, CÂNULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANNÃO COLORIDO PROTETOR.	Sr	Unidade	500	R\$ 0,05	R\$ 25,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA TRIFACETADA, DESCARTÁVEL 13X4,5 ESTÉRIL, CX COM 100 UNIDADES	Sr	Caixa	300	R\$ 5,42	R\$ 1.626,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25 MM X 0,80 MM - CAIXA C/ 100 UNIDADES. FABRICADA EM AÇO INOX, ESTÉRIL, ATÓXICA E APROPRIADA, DESCARTÁVEL. CANNÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO C/ A ISO 6009:2016. APROVADA PELO MMETRO	Injex	Caixa	500	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00



7	AGULHA HIPODÉRMICA 25 MM X 0,7 MM - CAIXA 100 UNIDADES. FABRICADA EM AÇO INOX, ESTÉRIL, ATÓXICA E EPIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. CARINHÃO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO C/ A ISO 6009:2016. APROVADA PELO INMETRO.	Injex	Caixa	300	R\$ 3,28	R\$ 984,00
8	ALGODÃO TIPO: HIDROFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	Nevoa	Embalagem	1.000	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00
13	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 10CM X 1,8M DE COMPRIMENTO, EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO MICROFIBRO, C/ GOMA EM UMA DAS FACES, C/ ESPESURA MÍNIMA DE 3MM, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM PARTAS UNIFORMES E CONTÍNUAS, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Ortofen	Unidade	1.200	R\$ 0,55	R\$ 660,00
26	COLETOR DE URINA, CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, TIPO: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, MATERIAL: PVC, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML.	Medix	Unidade	5.000	R\$ 3,43	R\$ 17.150,00
27	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE - MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20LTS, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	Descarbox	Unidade	1.000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
31	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL MATERIAL: 100% ALGODÃO, MODELO: DOBRA EM Z, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR APH, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 3,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 500 UNIDADES. Amplo participação, 75%.	América	Pacote	3.750	R\$ 15,95	R\$ 59.812,50
32	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL MATERIAL: 100% ALGODÃO, MODELO: DOBRA EM Z, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR APH, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 3,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 500 UNIDADES. Cota reservada, 25%.	América	Pacote	1.250	R\$ 15,95	R\$ 19.937,50
38	DRENO DE PENROSE Nº 04 C/12UNID.	Medsonda	Pacote	50	R\$ 7,69	R\$ 384,50
41	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, GRAMATURA/ ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO ROLO COM 100 MTS.	Hospiflex	Rofo	100	R\$ 41,07	R\$ 4.107,00
44	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO: P, IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS: DUAS VIAS, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA: PONTA PERFURANTE C, TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA: CLAMP TODAS VIAS, TIPO CONECTOR: CONECTOR "LUER LOCK", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P, BOMBA DE INFUSÃO DE ALTO FLUXO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Solidor	Unidade	5.000	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
53	FIO DE SUTURA AGULHADO MODELO AGULHA: CLÍNDRICA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO 0, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Shalon	Unidade	1.200	R\$ 2,09	R\$ 2.508,00

55	FIO DE SUTURA AGULHADO MODELO AGULHA: CLÍNDRICA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO 2-0, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Shalon	Unidade	1.200	R\$ 2,59	R\$ 3.108,00
56	FIO DE SUTURA AGULHADO - MODELO AGULHA: CLÍNDRICA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES Nº 0, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO FIO: 0	Shalon	Unidade	1.200	R\$ 2,33	R\$ 2.796,00
57	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES FIO 3-0, FIO Nº 1, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CLÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Shalon	Unidade	1.200	R\$ 2,31	R\$ 2.772,00
69	FORMALDEÍDO (FORMOL) ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, PESO MOLECULAR: 30,03 GMOL, GRAU DE PUREZA: CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%, FÓRMULA QUÍMICA: H2CO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 50-00-0, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	Qeel	Litro	50	R\$ 12,35	R\$ 617,50
70	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, TIPO TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE: 500 ML.	Prolab	Frasco	2.000	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00
83	TUBO HOSPITALAR REFERÊNCIA: Nº 209, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, 15 METROS	Latex Br	Rofo	100	R\$ 22,51	R\$ 2.251,00
84	MÁSCARA GASOTERAPIA MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE ADICIONAL: BALÃO RESERVATÓRIO, TAMPÃO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLÍPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL.	Goodcome	Unidade	50	R\$ 9,63	R\$ 481,50
97	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SUP, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Sr	Unidade	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
98	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SUP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Sr	Unidade	20.000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
112	TELA CIRÚRGICA - MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, MODELO: IMPLANTÁVEL, APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 15 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Veniquil	Unidade	100	R\$ 73,68	R\$ 7.368,00
TOTAL:						R\$ 154.328,00



**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que



trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, do fornecimento, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalo não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

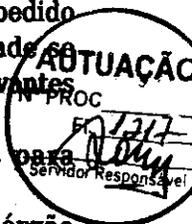
5.9.2. a pedido do fornecedor.

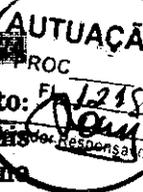
#### 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do





descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de dezembro de 2023.

**MARIA LIA SILVA E SILVA**

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ. 08.353.510/0001-54

Representante: Thyago Layron Sampaio de Abreu

Empresa Beneficiária

**MARIA LIMA DA SILVA NERES**

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bffeceec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

**Secretaria Municipal de Educação**

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 20240114

a) Processo Administrativo n.º 012312-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20240114. Firmado em 05 de janeiro de 2024 entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,

inscrita no CNPJ nº 41.490.756/0001-43. c) Objeto: Fornecimento de livros didáticos e demais materiais pedagógicos para distribuição aos alunos do ensino fundamental de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 044/2023. e) Vigência: até o dia 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 1.683.120,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, cento e vinte reais). g) Dotação Orçamentária: Órgão: Órgão 04 - Secretaria de Educação Unidade Orçamentária 04.02 - Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE Função 12 - Educação Sub-Função 361 - Ensino Fundamental Programa 0231 - Gestão da Política da Educação Pública Municipal Projeto Atividade 2.080- Aquisição de Material Didático e Pedagógico Classificação Econômica 3.3.90.32.00 - Material, bem ou Serv. p/dist. Gratuita Fonte de Recurso 1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação. h) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação e pela Contratada, Dulcirene Baldez Quemel, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bffeceec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

**Comissão Permanente de Licitação**

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024 - SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nº. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como do Decreto Municipal nº. 186, de 29 de dezembro de 2023, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 19/01/2024, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação,

